

## CRONOGRAMA DE BANCAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO – CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS 2018/2 - CELER FACULDADES

A Celer Faculdades Ltda. - Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA, representada pelo Coordenador do Curso de Ciências Contábeis Cristina Carmen Grainer, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público os horários das bancas examinadoras do Trabalho de Conclusão de Curso da 8ª fase do curso de Ciências Contábeis do segundo semestre de 2018.

Data	Local	Horário	Acadêmico(a)	Tema do T.C.C.	Prof.(a) Orientador(a)	Membro da Banca ***
<b>terça-feira 11/12/2018</b>	<b>Sala 216</b>	<b>18:30 horas</b>	ANDRIELI CERESA MAIER	A AUDITORIA EXTERNA NA PROFISSÃO CONTABIL: SUA RELEVANCIA PARA A CONT DA EMPRESAS	Prof. Luiz Alberto Sirino Junior	Prof. Itacir Strapazzon Prof. Cristina C. Grainer
	<b>Sala 216</b>	<b>19:10 Horas</b>	DARLEI PAGANI MESADRI	CONTABILIDADE RURAL: UM COMPARATIVO DE LUCRATIVIDADE NAS ATIVIDADES LEITEIRA E AVICOLA	Prof. Cristina C. Grainer	Prof. Itacir Strapazzon Prof. Luiz Alberto Sirino Junior
	<b>Sala 216</b>	<b>19:50 horas</b>	SILVONIR JUNIOR DE QUADROS	A PERCEPÇÃO DOS AGRICULTORES ATRAVES DA MUDANÇA NOTA FISCAL ELETRONICA	Prof. Cristina C. Grainer	Prof. Itacir Strapazzon Prof. Luiz Alberto Sirino Junior
	<b>Sala 216</b>	<b>20:30 horas</b>	SCHARLENE DE SOUZA	AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE ECONOMICA DA GERAÇÃO DE BIOENERGIA	Prof. Cristina C. Grainer	Prof. Itacir Strapazzon Prof. Luiz Alberto Sirino Junior
	<b>Sala 216</b>	<b>21:10 horas</b>	VINICIUS DE OLIVEIRA	ANALISE DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO DE VENDA EM UMA PLANTAÇÃO DE HORTALIÇAS	Prof. Cristina C. Grainer	Prof. Itacir Strapazzon Prof. Luiz Alberto Sirino Junior
	<b>Sala 216</b>	<b>21:50 horas</b>	AULISSON BIANCHET	A PERCEPÇÃO DOS CONTADORES DE XAXIM NO PROCESSO DE PLANEJAMENTO TRIBUTARIO	Prof. Cristina C. Grainer	Prof. Itacir Strapazzon Prof. Luiz Alberto Sirino Junior

<b>Data</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>	<b>Acadêmico(a)</b>	<b>Tema do T.C.C.</b>	<b>Prof.(a) Orientador(a)</b>	<b>Membro da Branca ***</b>
<b>quarta-feira 12/12/2018</b>	<b>Sala 216</b>	<b>18:30 horas</b>	DANIELA BURIN SILVA	A PERCEPÇÃO DOS GESTORES EM RELAÇÃO A PART DO PROF CONTADOR NA REDUÇÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS	Prof. Daniel Ribeiro dos Santos	Prof. Itacir Strapazzon Prof. Cristina C. Grainer
	<b>Sala 216</b>	<b>19:10 Horas</b>	ANDERSON DE OLVEIRA DA LUZ	INCENTIVOS FISCAIS USADOS POR EMPRESAS NO ESTADO DE SANTA CATARINA	Prof. Itacir Strapazzon	Prof. Daniel Ribeiro dos Santos Prof. Cristina C. Grainer
	<b>Sala 216</b>	<b>19:50 horas</b>	EDIMAR MARMENTINI	A IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE DE ESTOQUE: O CASO DE UMA EMPRESA DO RAMO VAREJISTA	Prof. Itacir Strapazzon	Prof. Daniel Ribeiro dos Santos Prof. Cristina C. Grainer
	<b>Sala 216</b>	<b>20:30 horas</b>	GESSICA HOLMANN	AUDITORIA E CONTROLE DE CONTAS A PAGAR EM UMA EMPRESA DE MEDIO PORTE	Prof. Itacir Strapazzon	Prof. Daniel Ribeiro dos Santos Prof. Cristina C. Grainer
	<b>Sala 216</b>	<b>21:10 horas</b>	ALEX BORGES DOS SANTOS	O CONTADOR EMPREENDEDOR: DESAFIOS E POSSIBILIDADES ENFRENTADAS	Prof. Itacir Strapazzon	Prof. Daniel Ribeiro dos Santos Prof. Cristina C. Grainer
	<b>Sala 216</b>	<b>21:50 horas</b>	SUZIMARA SCALVI	CONTROLE INTERNO NA GESTAO DE CONTROLE DE PAPELARIA	Prof. Itacir Strapazzon	Prof. Daniel Ribeiro dos Santos Prof. Cristina C. Grainer

<b>Data</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>	<b>Acadêmico(a)</b>	<b>Tema do T.C.C.</b>	<b>Prof.(a) Orientador(a)</b>	<b>Membro da Branca ***</b>
<b>quinta-feira 13/12/2018</b>	<b>Sala 216</b>	<b>18:30 horas</b>	VINICIUS ANTONIO DOS SANTOS	CONTROLE INTERNO:UMA FERRAMENTA CONTRA FRAUDES	Prof. Elizandra Henn Diel	Prof. Gian Carlo Ely Prof. Luiz Alberto de Sirino
	<b>Sala 216</b>	<b>19:10 Horas</b>	VOLMIR ANTONIO SILVEIRA	CONTABILIDADE PUBLICA: UM ESTUDO DA APLICABILIDADE DO PRINCIPIO DA TRANSPARENCIA	Prof. Elizandra Henn Diel	Prof. Gian Carlo Ely Prof. Luiz Alberto de Sirino
	<b>Sala 216</b>	<b>19:50 horas</b>	JHOSER JUNIOR SCALVI	VIABILIDADE DE IMPLANTANÇÃO DOS METODOS DE CUSTEIO	Prof. Gian Carlo Ely	Prof. Gian Carlo Ely Prof. Luiz Alberto de Sirino
	<b>Sala 216</b>	<b>20:30 horas</b>	VANDERSON DA SILVA MORAES BARDEN	CONTABILIDADE GERENCIAL: DESEN PLANEJ ESTRATEGICO BSC	Prof. Elizandra Henn Diel	Prof. Gian Carlo Ely Prof. Luiz Alberto de Sirino
	<b>Sala 216</b>	<b>21:10 horas</b>	MARCELO RODRIGUES DE FREITAS	ELABORAR UM PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO	Prof. Gian Carlo Ely	Prof. Gian Carlo Ely Prof. Luiz Alberto de Sirino
	<b>Sala 216</b>	<b>21:50 horas</b>	SHEILA NUNES	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO COMO UMA EMPRESA ESTRATÉGIC A	Prof. Gian Carlo Ely	Prof. Gian Carlo Ely Prof. Luiz Alberto de Sirino

\* Fará parte da Banca Examinadora, obrigatoriamente, o Professor Orientador, como Presidente.

\* Poderá haver substituição dos professores componentes da banca, conforme necessidade, sem prejuízos a defesa.

Na defesa, o Acadêmico terá até 20 (vinte) minutos para apresentar seu Trabalho de Conclusão de Curso e cada componente da banca examinadora até 03 (três) minutos para fazer sua arguição, correções e apontamentos.

A atribuição das notas dá-se após o encerramento da etapa de arguição, obedecendo o sistema de notas individuais por examinador, levando em consideração o texto escrito, a sua exposição oral e a defesa na arguição pela banca examinadora, considerando os critérios do item abaixo.

Poderão os Componentes da Banca Examinadora atrelar a nota à adequação/correção de disposições do Trabalho de Conclusão de Curso, com prazo definido na própria ata da Banca Examinadora.

A avaliação em banca, correspondente a etapa n. 3 do sistema de avaliação do componente curricular de Estágio IV dar-se-á com base no conteúdo, na forma, na apresentação e na defesa do Trabalho Final de Curso, perante a banca examinadora, com nota máxima de 10 (dez) pontos, observando os seguintes critérios de avaliação:

I - Quanto à **forma** (citações, metodologia da apresentação, referências) a banca deverá orientar-se pelas normas Institucionais, respeitando a ABNT em vigor, atribuindo a nota de zero a 03 (três) pontos;

II - Quanto à **apresentação e defesa final** a banca observará o domínio do tema, clareza, objetividade, tempo previsto e respostas corretas aos questionamentos, atribuindo a nota de zero a 03 (três) pontos.

III - Quanto **ao conteúdo** a banca analisará a densidade e a coerência no desenvolvimento da monografia, atribuindo a nota de zero a 04 (quatro) pontos;

Relembramos que a avaliação total do desempenho do Acadêmico no componente curricular de Estágio IV será efetuada através de 2 (duas) etapas sequenciais, imprescindíveis à aprovação do Acadêmico:

Etapa n. 1: Busca pelas orientações do Professor Orientador indicado pelo Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, na forma, dias e horários previamente comunicados através de edital, para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso e do primeiro capítulo do Trabalho de Conclusão de Curso, para apresentação em banca, etapa esta que será avaliada pelo Professor Orientador com atribuição de nota de 0(zero) a 10(dez), porém com peso 02(dois);

Etapa n. 2: Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso e do primeiro capítulo da monografia em uma banca com mais dois Professores, além do Professor Orientador, sendo que a avaliação será realizada pela banca, a qual atribuirá nota de 0(zero) a 10(dez), porém com peso 08 (oito).

Será considerado aprovado o Acadêmico cujas notas atribuídas às três etapas de avaliação da disciplina atinjam média igual ou superior a 7,5 (sete vírgula cinco);

Será reprovado no componente curricular de Estágio IV o Acadêmico que:

a) não entregar o Estágio IV e o Primeiro Capítulo nos prazos e na forma fixada;

b) não efetuar a defesa perante a banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso;

c) usar de meios ilícitos como plágio, fraude ou comercialização do T.C.C. ou Trabalho de Conclusão de Curso;

d) não adequar as disposições do Trabalho de Conclusão de Curso de monografia e/ou do primeiro capítulo apresentado, conforme orientação e no prazo dispostos pela Banca examinadora em ata.

e) não atingir a média final mínima de 7,5 (sete vírgula cinco) com a soma das notas atribuídas em cada etapa mencionada no artigo sétimo deste regimento, conforme o peso atribuído.

A Banca Examinadora poderá exigir que o Acadêmico faça adequações no trabalho final do curso e/ou no primeiro capítulo apresentado, atribuindo prazo para estas, condicionando a nota atribuída àquelas adequações, caso em que, não atendidas as adequações no prazo indicado, o Acadêmico terá nota zero atribuída àquela etapa.

O Trabalho de Conclusão de Curso reprovado deve ser devolvido ao Acadêmico que terá prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentar recurso ao colegiado, que o analisará e emitirá parecer conjunto de no mínimo 03(três) Professores, distintos dos componentes da Banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso.

Sendo mantida a reprovação, o Acadêmico terá que efetuar nova matrícula e, conseqüentemente, frequentar novamente a Disciplina de Estágio IV, elaborando novo Trabalho de Conclusão de Curso de monografia e, se for o caso, com novo tema.

**Aprovado o trabalho de conclusão de curso, um exemplar do Trabalho de Conclusão de Curso em CD, salvo em formado PDF, acompanhado do Termo de Aptidão de Entrega Definitiva do Trabalho de Conclusão de Curso assinado pelo Professor Orientador, deverá ser entregue à Secretaria Acadêmica em até 05 (cinco) dias após a defesa da banca, sendo permitido ao Acadêmico efetuar a matrícula no componente curricular de Estágio IV.**

Aprovado o trabalho de conclusão de curso, a mudança de tema só é permitida mediante a elaboração de um novo Trabalho de Conclusão de Curso e preenchimento dos seguintes requisitos:

I - ocorrer à mudança dentro de um prazo não superior a 15 (quinze) dias, contados da data de início do período letivo;

II - haver a aprovação do Professor Orientador;

III - existir a concordância do Professor Orientador em continuar com a orientação, ou a concordância expressa de outro docente em substituí-lo;

IV - haver a aprovação do Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso.

Pequenas mudanças que não comprometam as linhas básicas do Trabalho de Conclusão de Curso serão permitidas a qualquer tempo, desde que com autorização do Professor Orientador.

Eventuais dúvidas sobre este edital deverão ser esclarecidas diretamente com a Coordenação do Curso de Contábeis.

Xaxim-SC, 06 de Dezembro de 2018.

**CRISTINA CARMEN GRAINER**  
Coordenador do Curso de Ciências Contábeis  
Celer Faculdades